

**MUNICÍPIO DE AROUCA**

**Câmara Municipal**

- **PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 24/2022/SRH**
- **Nº DE POSTOS DE TRABALHO: CARREIRA/CATEGORIA: ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
- **MODALIDADE DE CONTRATO: CTI**

**ATA n.º 8**

**(PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL)**

1. Aos 28 dias do mês de abril de 2025, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 20/05/2022, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022, de 9.9.

Membros presentes:

Presidente: Norberto Augusto Rodrigues Castro, chefe de divisão;

Vogais: Maria Isabel Nunes Bessa, chefe de divisão e Salomé Gomes Assunção, técnica superior.

2. A reunião teve como objetivo a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, nos termos do artigo 34º da referida Portaria.

**3. Valoração final:**

3.1. De harmonia com o previsto no citado artigo 23º, a ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

Por sua vez, de acordo com os critérios definidos na ata nº 1 retificada, a valoração final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = PC (70\%) + EAC (30\%)$$

Em que:

VF = Valoração final

PC = Prova de Conhecimentos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

3.2. Assim, de posse das atas contendo os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar (atas nº 4A, 4B e 7), e tendo em conta a ponderação fixada para cada um desses métodos, a cada um dos candidatos foi atribuída a seguinte valoração final:

Nome	PC (70%)	EAC (30%)	VF
Anabela Dias Duarte	15	13	14,4
Renato Ramos de Lima Vieira	15	17	15,6
Sónia Patrícia Almeida Ferreira	15	16	15,3
Vera Lúcia Vasconcelos Correia	15	15	15
Vera Mónica Quaresma Barbosa	15	12	14,1
Ana Sofia Castro Oliveira	13,75	14	13,825
Carla Sofia Oliveira Brandão	13,75	13	13,525
Daniela Maria Vieira Sobral	13,75	12	13,225
Laurinda Moreira da Cunha de Pinho	13,75	15	14,125
Vera Lúcia Duarte Gomes	13,75	16	14,425
Vera Lúcia Rodrigues de Almeida Gonçalves	13,75	18	15,025

PC Prova de Conhecimentos

EAC Entrevista de Avaliação de Competências

VF Valoração Final

#### 4. Ordenação final dos candidatos

4.1. De seguida, foi elaborado o projeto de lista final unitária dos candidatos, tendo o júri deliberado, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordená-la de acordo com a classificação obtida:

##### LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nº Ordem	Nome	PC	EAC	Total
1º	Renato Ramos de Lima Vieira	15	17	15,6
2º	Sónia Patrícia Almeida Ferreira	15	16	15,3
3º	Vera Lúcia Rodrigues de Almeida Gonçalves	13,75	18	15,025
4º	Vera Lúcia Vasconcelos Correia	15	15	15
5º	Vera Lúcia Duarte Gomes	13,75	16	14,425
6º	Anabela Dias Duarte	15	13	14,4
7º	Laurinda Moreira da Cunha de Pinho	13,75	15	14,125
8º	Vera Mónica Quaresma Barbosa	15	12	14,1
9º	Ana Sofia Castro Oliveira	13,75	14	13,825
10º	Carla Sofia Oliveira Brandão	13,75	13	13,525
11º	Daniela Maria Vieira Sobral	13,75	12	13,225

4.2. No decurso da aplicação dos métodos de seleção foram excluídos do procedimento, por não terem comparecido ao respetivo método de seleção ou por terem obtido uma valoração inferior a 9,5, nos termos do artigo 21º, conforme consta das respetivas atas de avaliação intercalar, os seguintes candidatos:

#### 4.2.1 – Prova de Conhecimentos

**Excluídos por obterem classificação inferior a 9.5 valores:**

Os já identificados na Ata n.º 6, que se dá aqui como reproduzida.

**Excluídos por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos:**

Os já identificados na Ata n.º 6, que se dá aqui como reproduzida.

**4.2.2 – Excluídos no âmbito da Entrevista de Avaliação de Competências de 8 de abril de 2025**

Nome
Carmen Sofia da Silva Pereira
Márcia Lílíana Ferreira Reis
Renato Ramos de Lima Vieira
Célia Maria Duarte Almeida
Luís Filipe Pinho Teixeira
Maria de Fátima Rodrigues Correia

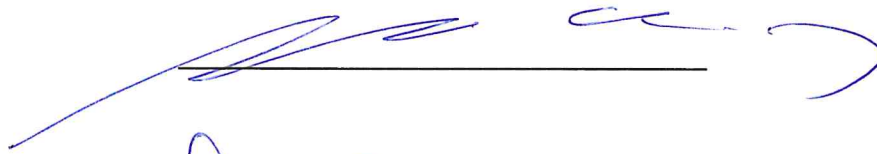
**5. Audiência dos interessados**

Finalmente, mais deliberou o júri, por igual votação, proceder de novo à audiência dos candidatos, para, no prazo de 10 dias, dizerem o que se lhe oferecer sobre o assunto, como determina o nº 4 do artigo 16º da Portaria.


**6. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,



Maria de Fátima Rodrigues Correia



Luís Filipe Pinho Teixeira

